



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Sra Maria do Carmo Rodrigues Pego;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018, da Sra. **ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 35.576.171-3 SSP/SP, C.P.F. nº 370.236.458-70, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza-Centro), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 16/01/2020 à 16/10/2020, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2020.
/acm.